

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

Aos dias 22 de dezembro de 2022 às 09 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, deu-se início aos trâmites processuais da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 095/2022, via plataforma BNC, tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de pão de sal tipo francês e leite pasteurizado tipo C para manutenção desta autarquia. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Limpeza Urbana, Divisão de Águas e Esgoto e Administração **ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 095/2022 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CRENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Foi credenciado na Plataforma BNC a seguinte empresa para a participação deste procedimento:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTE	COD. PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA
JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME	11.043.030/0001-00	01	031
PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA	22.778.120/0001-57	01 e 02	019 e 082

Ocorrência¹: Após realização da análise da proposta apresentada na plataforma BNC a cópia dos respectivos documentos foram juntados aos autos às folhas 072/074, o Pregoeiro julgou classificadas as propostas das empresas JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME, CNPJ: 11.043.030/0001-00 e PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA, CNPJ: 22.778.120/0001-57 podendo prosseguir para a disputa de preços para os lotes cotados.

22/12/2022 09:02:03	Bom dia senhores, temos 02 (dois) participantes para o processo licitatório.
22/12/2022 09:02:39	Iremos dar início a disputa de preços. Boa Sorte a todos. Caso necessário chamar via mensagem.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA INICIAL NO GLOBAL
JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME	11.043.030/0001-00	R\$ 30.400,00
PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA	22.778.120/0001-57	R\$ 102.725,00

Ocorrência²: Em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento menor preço unitário (fl. 075/76)

22/12/2022 09:02:39	Iremos dar início a disputa de preços. Boa Sorte a todos. Caso necessário chamar via mensagem.
---------------------	--

Ocorrência³: Após disputa de lances conforme registrados em Ata de Disputa impressa e anexada à fls. 080/081 dos autos, sagrou-se vencedora as empresas JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME, CNPJ: 11.043.030/0001-00 para o lote 01 e PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA, CNPJ: 22.778.120/0001-57 para o lote 02, conforme fls. 079 dos autos.

22/12/2022 09:27:35	Informamos que encerrou a disputa de preços. Iremos suspender a sessão por 60 (sessenta) minutos, com retorno às 10: tempo necessário para baixar e analisar os documentos de habilitação das empresas consideradas vencedoras (lote 01 e 02).
---------------------	--

Ocorrência⁴: O Pregoeiro suspendeu a sessão no horário de 09:27:35 (fl. 082 dos autos) para verificação da habilitação das JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME, CNPJ: 11.043.030/0001-00 para o lote 01 e PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA, CNPJ: 22.778.120/0001-57, anexados na plataforma BNC e com retorno previsto no horário de 10:00 horas, com decisão sobre os documentos de habilitação juntados aos autos às fls. 083/139.

22/12/2022 09:27:35	Informamos que encerrou a disputa de preços. Iremos suspender a sessão por 60 (sessenta) minutos, com retorno às 10: tempo necessário para baixar e analisar os documentos de habilitação das empresas consideradas vencedoras (lote 01 e 02).
22/12/2022 09:28:14	Retorno previsto para 10:00 horas (dia 22/12/2022).

Ocorrência⁵: A Pregoeira, no uso de suas atribuições, emitiu o relatório de análise de habilitação (fl. 140 dos autos), conforme requisitos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, a seguir:

RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

EMPRESA: JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME- CNPJ nº 11.043.030/0001-00

CLASSIFICADA EM 1º LUGAR DO LOTE 01

CONDIÇÃO: Habilitada

Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.

EMPRESA: PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA- CNPJ nº 22.778.120/0001-57

CLASSIFICADA EM 1º LUGAR DO LOTE 02

CONDIÇÃO: Habilitada

Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional e anexadas em forma de cópia simples, bem como o Alvará Sanitário e Alvará de Licença de Fiscalização e Funcionamento.

Será necessário encaminhar novamente via plataforma BNC com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis o original e/ou em forma de cópia autenticada e/ou apresentar o original para conferência na sede administrativa.

Ocorrência⁶: O relatório de análise da fase de habilitação foi informado na plataforma BNC para as empresas licitantes, onde foram consideradas **habilitadas** às empresas JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME, CNPJ: 11.043.030/0001-00 e PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA, CNPJ: 22.778.120/0001-57, por apresentar todos os documentos em conformidade com o exigido no instrumento convocatório (item 09) - fls. 141 dos autos.

22/12/2022 10:59:46	Senhores estamos retornando com o relatório de habilitação sobre as empresas consideradas vencedoras JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME (lote 01) e PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA (lote 02).
22/12/2022 11:04:00	EMPRESA: JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME- CNPJ nº 11.043.030/0001-00
22/12/2022 11:04:06	CLASSIFICADA EM 1º LUGAR DO LOTE 01
22/12/2022 11:04:12	CONDIÇÃO: Habilitada
22/12/2022 11:04:20	Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.
22/12/2022 11:04:29	EMPRESA: PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA- CNPJ nº 22.778.120/0001-57
22/12/2022 11:04:39	CLASSIFICADA EM 1º LUGAR DO LOTE 02
22/12/2022 11:05:08	Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional e anexadas em forma de cópia simples, bem como o Alvará Sanitário e Alvará de Licença de Fiscalização e Funcionamento.

Ocorrência⁸: A pregoeira abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA, CNPJ: 22.778.120/0001-57 o original e/ou em forma de cópia autenticada e/ou apresentar o original para conferência na sede administrativa dos documentos apresentados com assinatura de forma convencional, quais sejam: as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional e anexadas em forma de cópia simples, bem como o Alvará Sanitário e Alvará de Licença de Fiscalização e Funcionamento.

22/12/2022 11:05:08	<i>Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional e anexadas em forma de cópia simples, bem como o Alvará Sanitário e Alvará de Licença de Fiscalização e Funcionamento.</i>
22/12/2022 11:05:14	<i>Será necessário encaminhar novamente via plataforma BNC com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis o original e/ou em forma de cópia autenticada e/ou apresentar o original para conferência na sede administrativa.</i>

Ocorrência⁹: O Pregoeiro abre a fase recursal para o licitante participante, e caso haja interesse de manifestação, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme informado na plataforma e juntado aos autos nas fls. 141/142.

22/12/2022 11:05:30	<i>Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição o de razões.</i>
---------------------	--

Ocorrência¹⁰: Após transcorrido o prazo para manifestação de recurso, informamos que não houve manifestação de interesse em interpor por parte da empresa licitante, ficando portanto a decisão proferida pela Pregoeira na fase de habilitação considerando **habilitada** as empresas **JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME, CNPJ: 11.043.030/0001-00 e PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA, CNPJ: 22.778.120/0001-57**, conforme consta na fl. 143 dos autos.

22/12/2022 11:37:06	<i>Boa Tarde, informamos aos licitantes que não houve interesse em interpor recurso por parte das empresas licitantes, ficando portanto mantido a decisão do Pregoeiro em considerar habilitada as empresas JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME- CNPJ nº 11.043.030/0001-00 e ADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA- CNPJ nº 22.778.120/0001-57.</i>
---------------------	---

Ocorrência¹¹: A pregoeira solicitou a empresa **PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA, CNPJ: 22.778.120/0001-57**, que fosse encaminhado os documentos originais ou disponibilizados via plataforma BNC com assinatura e/ou autenticação eletrônica os documentos ora apresentados com assinatura convencional, quais sejam: DECLARAÇÕES DO ANEXO II, VI, VII, VIII, IX, X e XI, Alvará Sanitário e Alvará de Licença de Fiscalização e Funcionamento, para tanto concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como prazo final em 02/01/2023, conforme fls.143 dos autos.

22/12/2022 11:40:24	<i>A empresa fica condicionada a apresentar cópia autenticada e/ou autenticação digital e/ou apresentar os originais dos documentos anexados na plataforma BNC dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 26/12/2022 e término em 02/01/2023, sendo eles: DECLARAÇÕES DO ANEXO II, VI, VII, VIII, IX, X e XI, Alvará Sanitário e Alvará de Licença de Fiscalização e Funcionamento.</i>
22/12/2022 11:40:58	<i>Observação: Será necessário encaminhar novamente via plataforma BNC com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis o original e/ou em forma de cópia autenticada e/ou apresentar o original para conferência na sede administrativa.</i>

Ocorrência¹¹: A pregoeira suspendeu a sessão até o dia 03/01/2023 para o retorno dos trâmites processuais em virtude do prazo para que a empresa **PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA, CNPJ: 22.778.120/0001-57** apresentasse os documentos solicitados, podendo ser antecipado esse retorno caso a empresa apresente os documentos antes do prazo final.

22/12/2022 11:44:28	<i>Fica suspenso os trâmites processuais até o prazo máximo de 03/01/2023, tempo estipulado para que a empresa PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA- CNPJ nº 22.778.120/0001-57 apresente os documentos conforme solicitado. Poderá ser retomado os trâmites processuais antes de 03/01/2023, caso a empresa apresente os documentos antes do prazo limite estipulado pelo Pregoeiro.</i>
---------------------	--

Ocorrência¹²: A pregoeira solicitou às empresas vencedoras que disponibilizassem na plataforma a proposta ajustada com os valores finais, conforme fls.144

22/12/2022 11:46:34	<i>As empresas JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME- CNPJ nº 11.043.030/0001-00 e PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA- CNPJ nº 22.778.120/0001-57 devem anexar a Proposta Ajustada na plataforma na opção "documentos complementares" conforme valores finais ofertados.</i>
---------------------	---

Ocorrência¹³: A empresa **JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME, CNPJ: 11.043.030/0001-00**, anexou na plataforma BNC a proposta ajustada conforme solicitado pela pregoeira, conforme fls. 145/147 dos autos.

22/12/2022 17:21:20	O participante JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME adicionou o arquivo c94324592cd241f6b0f4e4cc51e708f3.pdf aos documentos complementares.
28/12/2022 09:36:20	Informamos que a empresa JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME já apresentou a proposta ajustada com o valor final ofertado.

Ocorrência¹⁴: Em 28/12/2022 às 09:25horas a representante da empresa **PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA, CNPJ: 22.778.120/0001-57** compareceu no setor de licitações do DEMSUR de posse dos documentos originais solicitados pela Pregoeira para que a comissão realizasse a conferência dos respectivos, sendo feita pela servidora Glenda Furlani Assad, MASP 1406, conforme relatado na plataforma BNC e carimbado nas respectivas folhas juntadas aos autos, **conforme fls. 147 dos autos**

28/12/2022 09:35:03	Bom dia, A representante da empresa PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA- CNPJ nº 22.778.120/0001-57 compareceu ao setor de licitações em 28/12/2022 às 09:25horas para apresentação das vias originais dos documentos solicitados. Comunico que foi realizada a conferência com original, pela servidora Glenda Furlani Assad mas p 1406, conforme carimbo assinado nas folhas juntadas aos autos, sendo eles DECLARAÇÕES DO ANEXO II, VI, VII, VIII, IX, X e XI
28/12/2022 09:35:19	e também Alvará Sanitário e Alvará de Licença de Fiscalização e Funcionamento.

Ocorrência¹⁵: A empresa **PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA, CNPJ: 22.778.120/0001-57**, anexou na plataforma BNC a proposta ajustada conforme solicitado pela pregoeira, conforme fls. 148/150 dos autos.

28/12/2022 10:19:33	O participante PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA adicionou o arquivo 42d60ab20a0e49ce9dae29fc52930d1c.pdf aos documentos complementares.
28/12/2022 11:15:50	Informamos que a empresa PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA já apresentou a proposta ajustada com o valor final ofertado.

Ocorrência¹⁶: A Pregoeira no uso de suas atribuições, após cumprimento dos trâmites processuais promove a ADJUDICAÇÃO **do lote 1** para a empresa **JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME, CNPJ: 11.043.030/0001-00** e **do lote 02** para empresa **PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA, CNPJ: 22.778.120/0001-57** nos quais foram consideradas vencedoras, conforme valores discriminados a seguir e registrado aos autos às fls. 151/155.

28/12/2022 11:18:19	Encerrada a etapa de habilitação onde as empresas vencedoras para os lotes 01 e 02 foram devidamente HABILITADAS e anexaram a Proposta Ajustada conforme valores finais de lance.
28/12/2022 11:25:49	Após cumprimentos dos trâmites processuais a Pregoeira promove a adjudicação do lote 01 para a empresa JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME- CNPJ 11.043.030/0001-00 no valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e valor global de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)
28/12/2022 11:26:05) e do lote 02 para a empresa PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA- CNPJ 22.778.120/0001-57 no valor unitário de R\$ 13,14 (treze reais e quatorze centavos) e valor global de R\$ 72.270,00 (Setenta e dois mil duzentos e setenta reais)

Empresa JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME, CNPJ: 11.043.030/0001-00 ao valor total de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

Item	Código	Quant	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	53797	8.000	L	LEITE DE VACA PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, VOLUME 1 LITRO - aspecto líquido, homogêneo e limpo, cor branca levemente amarelada, cheiro suave característico, gosto levemente adocicado. Registrado no Ministério da Agricultura - Registro no SIF ou SIM	R\$ 3,60	R\$ 28.800,00
Valor total=>					R\$ 28.800,00	

Empresa PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA, CNPJ: 22.778.120/0001-57 ao valor total de R\$ 72.270,00 (Setenta e dois mil duzentos e setenta reais)

Item	Código	Quant	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
2	53796	5.500	KG	PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS, PESO 50 G, DEVENDO O MESMO SER PRODUZIDO COM: - * Farinha tipo 1 especial (80% Importado e 20% Nacional); * Reforçador de farinha "tipo A". * Proibido o uso de Brometo de Potássio.	R\$ 13,14	R\$ 72.270,00
Valor total=>					R\$ 72.270,00	

O valor total do processo é de R\$ 101.070,00 (Cento e um mil e setenta reais)

Observação¹: O processo licitatório Pregão Eletrônico nº 095/2022 será encaminhado para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico, e posterior homologação na plataforma BNC, conforme fls.156

28/12/2022 11:26:14	<i>Após a adjudicação o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 095/2022 será encaminhado para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico, e posterior homologação na plataforma BNC.</i>
---------------------	---

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio na data de 28/12/2022 às 14 horas e 12 minutos.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro Oficial

BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA BANDEIRA
Membro

DEMSUR